

Município: Morro da Garça Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012767
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0009 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	297.362,24	92,88	177.866,85	475.321,97
Sub Total	297.362,24	92,88	177.866,85	475.321,97
361 - Ensino Fundamental				
0009 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	453.473,80	22,08	126.054,58	579.550,46
Sub Total	453.473,80	22,08	126.054,58	579.550,46
365 - Educação Infantil				
0009 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	146.871,36	0,00	42.230,96	189.102,32
Sub Total	146.871,36	0,00	42.230,96	189.102,32
366 - Educação de Jovens e Adultos				
0009 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
Sub Total	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
Despesas que contrariam o art. 71, IV, Lei 9394/96				
Merenda escolar	-83.065,93	0,00	0,00	-83.065,93
Sub Total	-83.065,93	0,00	0,00	-83.065,93
12 - Total Educação	816.991,47	114,96	346.152,39	1.163.258,82

Município: Morro da Garça	Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012767	
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)	

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	816.991,47
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)	2.102.193,04
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	346.267,35
Subtotal (C = A + FUNDEB + B)	3.265.451,86
Disponibilidade de caixa (D)	153.212,39
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	51.548,45
Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)	101.663,94
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F)	244.603,41
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (H)	0,00
Total Aplicado (I = C - G + H)	3.020.848,45

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 212 da CR/88, EC 53/06, Leis nº 9394/96 e 11494/07)	0,00	11.359.166,61
J - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00	2.839.791,65
I - Valor da Aplicação	26,59	3.020.848,45
K - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (K = I - J)		181.056,80

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 26,59% da Receita Base de Cálculo.